



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 1019/93

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público autorizado a doar às pessoas abaixo discriminadas os seguintes imóveis:

I - APARECIDA RODRIGUES, brasileira, do lar, solteira, portadora do CPF. 668.469.359-91, RG. 4799.151-0, um terreno urbano situado nesta cidade, à rua Juvenal Pereira dos Santos, nº 291, designado pelo lote 0155, quadra 37, identificado como nº 010, com área total de 360 m<sup>2</sup>, sendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 12,00 metros de fundo confrontando, com Alzerino ' Angelo.I. Pasiane; ao lado esquerdo medindo 30,00 metros e confrontando com João Batista de Oliveira; e ao lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com herdeiro de Sebastião José Borges. A donatária já construiu uma casa residencial, com área de 72,00m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais);

II - DERLI JOSÉ BORGES, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF. 097.453.006-91, RG. M.4.713.401, um terreno urbano, situado nesta cidade, à rua Saturnino Ramos dos Santos, nº 378, designado pelo lote 0443, quadra 09, identificado com o nº 017, com área total de 297,05 m<sup>2</sup>, sendo 13,70 metros de frente, para a referida rua; 12,30 metros de fundo confrontando com Pedro Fernandes de Resende; ao lado direito, medindo 24,50 metros e confrontando com Itamar José Miranda; e ao lado esquerdo, medindo 21,00 metros, confrontando com Marcelo Fernandes de Rezende. O donatário já construiu uma casa residencial com área de 60,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

III - SIRLENE DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF. 680.401.306-97, CTPS-95.733, série 520, um terreno urbano situado nesta cidade, à rua Joaquim Borges de Resende, nº 387, designado pelo lote 280, quadra 016, identificado com o nº 010, com área total de 270,25 m<sup>2</sup>, sendo 10,00 metros de frente para a referida rua, 13,00 metros de fundo, confrontando com Glicéiro da Silva Borges; ao lado esquerdo, medindo 24,00 metros e confrontando com Edsonina Fernandes Borges; e ao lado direito, medindo 23,00 metros e confrontando com Maurinho José da Silva. A donatária já construiu uma casa residencial, com área de 30,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros reais);

IV - JOSÉ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador da Carteira de Trab. nº 47.389, série 0032-MG, um terreno à rua Batista Naves, 900, designado pelo lote 0241, quadra 020, identificado com o nº 006, com área total de 448,00 m<sup>2</sup>; sendo 14,00 metros de frente para a referida rua e ao fundo, medindo 14,00 metros, confrontando com Vilmar José e ao lado direito, medindo 32,00 metros e confrontando com Ailton Donizete Silva. O donatário já construiu casa residencial, com área de 55,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais);

V - VALDIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, trabalhador braçal, portador da RG.M.4.713.029, um terreno situado à rua Cel. Glicério Pereira, nº 36, designado pelo lote 187, quadra 59, identificado com o nº 007, com área total de 270,00 m<sup>2</sup>, sendo 10,00 metros de frente para a referida rua; 10,00 metros pelo fundo, confrontando com Clarindo Antônio de Oliveira; 27,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Octacílio Antônio da Silva; e 27,00 pelo lado direito, confrontando com terreno do patrimônio público municipal. O donatário já construiu uma casa residencial, com 40,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais);

VI - NORMARI DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF. 763.149.526-20, RG. 6.631.002, um terreno situado à rua Elmíro Alves da Silva, nº 110, designado pelo lote 268, quadra 06, identificado com o nº 015, com área total de 336,00 m<sup>2</sup>; sendo 12,00 metros de frente, para a referida rua; 12,00 metros de fundo, confrontando com Francisco Antônio Castro Sobrinho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e ao lado esquierdo, medindo 28,00 metros e confrontando com Josefina Fátima Ilário de Souza; e ao lado direito, medindo 28,00 metros e confrontando com Maria Luíza de Jesus. A donatária já construiu casa residencial com 36,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros reais);

VII - IZIONE JOSÉ RAMOS, Irone José Ramos, Elciene Alves Ramos, Sidelmo Ramos dos Santos, Néria Lúcia Ramos, brasileiro, solteiro, carteiro, portador do CPF 622.331.496-53, RG. 1.919.186, um terreno situado à rua Presidente Vargas, nº 1.259, designado pelo lote 147, quadra 22, identificado como o nº 005, com área total de 594,00 m<sup>2</sup>, sendo 27,00 metros de frente para a referida rua; 27,00 metros de fundo, confrontando com Dibrair José Miranda; ao lado esquierdo, medindo 22,00 metros, confrontando com Dorcelina Mariana dos Santos; ao lado direito, medindo 22,00 metros e confrontando com a rua Enéias Alves Pinto. O donatário já construiu casa residencial, com área de 49,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais);

VIII - JOÃO CLEMENTE DE BORBA, RG-M.4.719.725, brasileiro, trabalhador braçal, CPF. 551.006.946-53, um terreno situado à rua Cel. Glicério Pereira, designado pelo lote 0193, com área total de 300,00 m<sup>2</sup>, sendo 10,00 metros de frente e fundo, por 30,00 metros pelos lados esquerdo e direito, confrontando, pelos seus diversos lados e fundo, com terrenos do patrimônio público. O donatário já construiu casa residencial, com área de 45,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros reais);

IX - ALAÍDE ALVES GOMES, brasileira, casada, do lar, portador do CPF nº 569.531.606-59, CTPS - 31560, série nº 0027/MG, um terreno situado à rua Evaristo Bruno, nº 722, designado pelo lote 0307, quadra 075, identificado com o nº 010, com área total de 250,00 m<sup>2</sup>, sendo 10,00 metros de frente, para a referida rua, 10,00 metros de fundo, confrontando com terrenos do patrimônio público; e 25,00 metros pelo lado esquierdo, confrontando com José Ilson de Sales e Maria Terezinha Deodoro; e ao lado direito, medindo 25,00 metros e confrontando com Hélio Francisco Izidoro. A donatária já construiu casa residencial, com 25,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Todos os imóveis descritos no artigo anterior ficam desafetados do domínio público.

Art. 3º - Os donatários terão o prazo de 2 (dois) anos para edificarem o imóvel.

Art. 4º - O não cumprimento do encargo, enseja na reversão do bem doado ao Município.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar as devidas escrituras a partir da vigência da presente Lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 26 de outubro de 1993.

JOSÉ MAURO STABILE  
PREFEITO MUNICIPAL